LEI Nº 2203/2025

"Autoriza o Poder Executivo repassar recursos financeiros através de convênio a Associação São Luís Orione de Buritis – ASLOB, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros através de Convênio para Associação São Luis Orione de Buritis - ASLOB, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.287.131/0001-89, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, n. 2922, Setor 05, Buritis/RO.

Art. 2º. O valor do repasse para cada exercício do Poder Executivo será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.

Parágrafo Único. Independente do valor deste artigo, vereadores podem destinar através de cota-parte de emendas impositivas, recursos para Associação São Luís Orione de Buritis – ASLOB, que serão incluídos nas emendas e orçamentadas.

Art. 3º. Para realização do Convênio deverá apresentar o Plano de Trabalho e toda documentação necessária exigida pela legislação.

Art. 4º. A prestação de contas do repasse financeiro, dar-se-á nos próprios autos da concessão do Convênio no prazo de 30(trinta) dias após a execução do objeto.

Art. 5º. Fica revogadas as Leis 1.568/2021, 1.612/2021 e 2.034/2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

09/06/2025

...os Sites
...nsparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2 E70.7BB - 09/06/2025 - 14:32:19 - ASSINADO POR(1). CPF: 572.47**.**9-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF:** 572.47*.**9-*7 em **09/06/2025 15:22:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1527.8W22.2007.806K.7725**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.E70.7BB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2203/2025**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, **CPF:** 634.87*.**2-*9 , em **09/06/2025 - 14:32:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 1427.1U32.2199.H41R.0013

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**